



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Clara Rodrigues Pinho		
EMENTA: Autoriza a Professora Odete Feitosa Teixeira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental José de Anchieta e Silva, com sede em Pentecoste.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07209626-8	PARECER Nº 0379/2007	APROVADO: 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Maria Clara Rodrigues Pinho, Secretária de Educação do Município de Pentecoste, comunica a este Conselho que a Professora Odete Feitosa Teixeira, a partir de 1º janeiro de 2007, é a diretora da Escola de Ensino Fundamental José de Anchieta e Silva, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Pedro, CEP: 62640-000, Pentecoste, em substituição a Francisco Carneiro de Matos, por nomeação do Prefeito Municipal, João Bosco Pessoa Tabosa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A candidata não preenche totalmente os requisitos exigidos pela Lei nº 9394/1996, pois não apresenta as condições exigidas no Art. 64 que é a formação em cursos de graduação em pedagogia, mas sim, as exigências do Art. 5º da Resolução nº 414/2006, para autorização do exercício da função que são:

- I – declaração do CREDE de que há carência de profissional habilitado no município;
- II – comprovação de experiência docente de, pelo menos, três anos;
- III – diploma de licenciatura plena cursada.

Além desses requisitos é nomeada pelo Prefeito Municipal João Bosco Pessoa Tabosa (Portaria nº 06/2007) para o exercício da função.

III – VOTO DO RELATOR

A professora Odete Feitosa Teixeira está autorizada a exercer a função de diretora geral da Escola de Ensino Fundamental José de Anchieta e Silva, em Pentecoste, até 31.12.2008, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0379/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE